

Universidade Federal do Pará CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1041/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

EMENTA: Autoriza a Incorporação de bens patrimoniais cedidos pela CAPES

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 093/97), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a incorporar ao patrimônio da Instituição a doação de materiais importados cedidos pela CAPES. Os bens compõem-se de cinco microcomputadores Pentium 133 e duas impressoras Desk Jet 680, e foram destinados ao NPADC - Núcleo Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico, conforme autos do Proc. n. 016.772/97.

Art.2º Esta Resolução passa a viger a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração